

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-110/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 110/2021, em favor da Pessoa Física de **Geni Barbosa de Menezes de Sena, CPF nº 028.163.198-06**, para locação de imóvel tipo galpão situado na Rua Professora Nilda de Castro nº. 31, Centro, Boa Vista do Tupim-BA, destinado ao acolhimento de pessoas em vulnerabilidade de moradia visando o acolhimento de desabrigados ou residentes em área de risco de inundação no município, considerando a declaração de "situação de Emergência" conforme Decreto Municipal nº 368/2021 de 06 de dezembro de 2021, pelo valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, pelo período de 15 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022. Boa Vista do Tupim, 14 de dezembro de 2021. Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 369/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 369/2021, com a Pessoa Física **Geni Barbosa de Menezes de Sena, CPF nº 028.163.198-06**, para locação de imóvel tipo galpão situado na Rua Professora Nilda de Castro nº. 31, Centro, Boa Vista do Tupim-BA, destinado ao acolhimento de pessoas em vulnerabilidade de moradia visando o acolhimento de desabrigados ou residentes em área de risco de inundação no município, considerando a declaração de "situação de Emergência" conforme Decreto Municipal nº 368/2021 de 06 de dezembro de 2021, pelo valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, pelo período de 15 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.11.02 2010 33.90.36.00 00 e 28. Assina a Pessoa Física, Geni Barbosa de Menezes de Sena, locadora, Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de dezembro de 2021.